



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Altera traçado da Rua PEDRO SURER, denominada pela Lei Municipal nº 1484, de 26 de maio de 2000, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o traçado da **Rua Pedro Surer**, denominada pela Lei Municipal nº 1484, de 26 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

RUA PEDRO SURER, inicia na Rua Mato Grosso, no ponto com coordenadas UTM (E:660469.01 N=7183054.72 – SAD 69) e finda na Rua Vital Brasil, no ponto com coordenadas UTM (E:660522.75 N=7182799.74-SAD 69)”. (NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão Oficial do Município, revogando-se parcialmente a Lei Municipal 1484, de 26 de maio de 2000, naquilo que contrariar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 2022.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 19 discussão.
Sala das Sessões 06 de 06 de 22
Adão H. B. B. B.
Presidente

APROVADO
Em 29 discussão.
Sala das Sessões 13 de 06 de 22
Adão H. B. B. B.
Presidente